



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação. ° /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e

Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Loredan De Andrade Melo a construção de uma nova escola no Ramal do Cajueiro, na região do Assurini, contendo todos os ambientes e instalações previstos no padrão de qualidade estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC), a fim de atender de forma digna e humana os alunos daquela localidade e regiões adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da demanda existente na comunidade do Ramal do Cajueiro e localidades vizinhas, que necessitam de uma estrutura educacional adequada para garantir melhores condições de ensino aos estudantes. É fundamental que a nova unidade escolar possua infraestrutura compatível com os padrões exigidos pelo Ministério da Educação, oferecendo ambientes adequados para aprendizagem, segurança e bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais. Ressalta-se ainda que o município já possui contratos destinados à reforma de escolas da rede municipal, demonstrando a importância dos investimentos na educação e reforçando a necessidade de ampliação dessa atenção para contemplar também a construção de uma nova unidade escolar naquela região.

Câmara Municipal de Altamira, vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Silvano Fortunato da Silva

SILVANO FORTUNATO DA SILVA / VEREADOR PSB-CMA